

4	56.000,00	-	-	56.000,00	-	-	56.000,00
02.4786	75.000,00	123.000,00	43.000,00	155.000,00	44.040,00	17.600,00	110.960,00
3	75.000,00	123.000,00	43.000,00	155.000,00	44.040,00	17.600,00	110.960,00
02.4988	1.880.000,00	100.199,00	213.699,00	1.766.500,00	263.863,31	26.629,38	1.502.636,69
3	1.140.000,00	100.199,00	199.699,00	1.040.500,00	257.357,31	26.629,38	783.142,69
4	740.000,00	-	14.000,00	726.000,00	6.506,00	-	719.494,00
02.6003	750.000,00	780,00	300.780,00	450.000,00	208.145,16	173.516,23	241.854,84
3	690.000,00	780,00	300.780,00	390.000,00	207.791,16	173.162,23	182.208,84
4	60.000,00	-		60.000,00	354,00	354,00	59.646,00
02.6004	6.500.000,00	55.000,00	340.000,00	6.215.000,00	2.155.000,00	1.489.356,60	4.060.000,00
3	6.500.000,00	55.000,00	340.000,00	6.215.000,00	2.155.000,00	1.489.356,60	4.060.000,00
84.9030	-	6.940.670,94	-	6.940.670,94	6.933.479,98	6.642.643,67	7.190,96
3	-	6.940.670,94	-	6.940.670,94	6.933.479,98	6.642.643,67	7.190,96
TOTAL GERAL	81.950.759,00	18.178.715,10	3.957.989,16	96.171.504,94	35.882.712,54	23.527.073,79	60.308.792,40

Publicado em obediência ao Art. 204, § 6º, da Constituição Estadual.

Cecília Amorim de Almeida Mello	Gilberto Jader Serique	Conselheira Lourdes Lima
Diretora da Div. de Finanças	Diretor do Dpto. de Administração	Presidente TCE-PA

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 96306
PORTARIA: 24.127

Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Servidor: Arão de Jesus Rocha
Cargo: Analista de Controle Externo
Matrícula Funcional: 0100387

Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
01032122247820000 0101000000 339030 2,500,00
01032122247820000 0101000000 339036 1,000,00
01032122247820000 0101000000 339039 1,000.00
Observação: Inspeção “in loco” no município de Redenção.
Ordenador: Maria de Lourdes Lima de Oliveira

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 96273
PORTARIA: 24.127

Objetivo: Proceder em inspenção “in loco” no município de Redenção, referente ao Processo nº2008/51060-8.
Fundamento Legal: Lei 5.810/94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): Redenção/PA - Brasil<br
Servidor(es):

0100025/Álvaro Gonçalves Neto (Analista Auxiliar de Controle Externo) / 24.5 diárias (Completa) / de 25/04/2010 a 19/05/2010
0100387/Arão de Jesus Rocha (Analista de Controle Externo) / 3.5 diárias (Completa) / de 25/04/2010 a 28/04/2010
0100387/Arão de Jesus Rocha (Analista de Controle Externo) / 18.5 diárias (Completa) / de 01/05/2010 a 19/05/2010
0100365/Artêmio de Oliveira Leão (Analista de Controle Externo) / 24.5 diárias (Completa) / de 25/04/2010 a 19/05/2010
0100568/Neyla Cristina Cunha Ferreira (Analista Auxiliar de Controle Externo) / 24.5 diárias (Completa) / de 25/04/2010 a 19/05/2010
0100374/Rido Gama Barros (Agente Auxiliar de Controle Externo) / 24.5 diárias (Completa) / de 25/04/2010 a 19/05/2010<br
Ordenador: Maria de Lourdes Lima de Oliveira

PORTARIAS DIVERSAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 96288
PORTARIA Nº24.131 DE 20-04-2010

Considerando os termos da Licença Médica do TCE nº112, de 07-04-2010. Conceder à servidora Cinthia Diniz Abbate, Assessor Técnico de Controle Externo TCE-ATNS-601 Classe A Nível 1, matrícula nº6121136, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº5.810/94, no período de 05 a 19-04-2010.

PORTARIA Nº24.132 DE 20-04-2010

Considerando os termos da Licença Médica do TCE nº113, de 07-04-2010. Conceder ao servidor Paulo Sérgio Santos Melo, Analista Auxiliar de Controle Externo TCE-ATI-406 Classe B

Nível 2, matrícula nº0179310, 30 (trinta) dias de licença em prorrogação para tratamento de saúde, nos termos do artigo 83 da Lei nº5.810/94, no período de 05-04-2010 a 04-05-2010.

PORTARIA Nº24.133 DE 20-04-2010

Considerando os termos da Licença Médica do TCE nº114, de 07-04-2010. Conceder à servidora Nazaré Oliveira Araújo, Analista de Controle Externo TCE-ATNS-603 Classe B Nível 2, matrícula nº0580090, 18 (dezoito) dias de licença em prorrogação para tratamento de saúde, nos termos do artigo 83 da Lei nº5.810/94, no período de 25-03-2010 a 11-04-2010.

PORTARIA Nº24.134 DE 20-04-2010

Designar o servidor Rido Gama Barros, Agente Auxiliar de Controle Externo TCE-AA-305 Classe A Nível 1, matrícula nº0100374, para substituir Alfredo Cláudio Assis de Oliveira, Analista Auxiliar de Controle Externo TCE-ATI-406 Classe A Nível 3, matrícula nº0679658, no período de 18 a 04-03-2010.

PORTARIA Nº24.135 DE 20-04-2010

Designar a servidora Tereza Cristina Araújo dos Reis, Analista de Controle Externo TCE-ATNS-603 Classe A Nível 1, matrícula nº0100429, para exercer em substituição a função comissionada de Chefe da Seção de Auditoria e Controle da Legalidade dos Atos da 5ª CCE, durante o impedimento do titular, no período de 25-04 a 19-05-2010.

PORTARIA Nº24.136 DE 20-04-2010

Considerando a solicitação da interessada através de documento protocolado sob o nº2010/03910-0. Conceder à servidora Maria do Socorro da Silva Santana, Analista de Controle Externo TCE-ATNS-603 Classe C Nível 1, matrícula nº0663913, 60 (sessenta) dias de licença-prêmio, referente ao triênio de 28-12-2005/2008, nos termos do artigo 98 da Lei nº5.810/94, no período de 07-06-2010 a 05-08-2010.



SUSPENSÃO DO CONVITE Nº 004/TJPA/2010
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 96134

COMUNICADO - A CPL do TJ/PA comunica às empresas interessadas no Convite nº 004/TJPA/2010 (objeto: CONCESSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO, COM ENCARGOS, VISANDO A EXPLORAÇÃO COMERCIAL DE SERVIÇOS DE RESTAURANTE E LANCHONETE COM FORNECIMENTO DE LANCHES, REFEIÇÕES DO TIPO SELF-SERVICE POR PESO, NAS DEPENDÊNCIAS DO FÓRUM DA COMARCA DE MARABÁ) que, conforme determinação da Secretaria de Administração do TJPA, fica SUSPENSO este processo licitatório, em razão das obras de reforma do prédio do Fórum de Marabá, até ulterior deliberação. Belém, 26/04/2010. CPL do TJPA.

EXTRATO CONVÊNIO 006/2010/TJPA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 96196

Extrato Convênio nº. 006/2010-TJPA //Tribunal de Justiça do Estado do Pará e a Associação dos Advogados de São Paulo – AASP//CNPJ 62.500.855/0001-39//Objeto: Fornecimento da transcrição eletrônica do Banco de Dados de Ementas Jurisprudenciais e Acórdãos em inteiro teor e das decisões de 1º Grau e Turmas Recursais, emanados do TJPA, para utilização através da incorporação ao sistema de jurisprudência on-line desenvolvido pela AASP//Sem valor para partícipes//Vigência: 19/04/2010 a 18/04/2011//Data da assinatura: 19/04/2010// Responsável pela assinatura: Francisco de Oliveira Campos Filho-Secretário de Administração do TJPA// Ordenador Responsável: Maria de Nazaré Rendeiro Saleme-Secretária de Planejamento, em exercício



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 95137

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 051/2010/AUD.SD/GAB/TCM/PA
De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Manoel Moacir Gonçalves Alho.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez)

dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Manoel Moacir Gonçalves Alho, responsável pela Prefeitura Municipal de Gurupá, exercício de 2010, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, cumprir com seu dever constitucional de prestar contas, conforme o disposto no art. 30, alínea b e da Lei Orgânica deste TCM (LC 25/1994) e 59 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 25/1994)e 59 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101/2000), encaminhar a este Tribunal o instrumento de Planejamento abaixo relacionado:

- a) Plano Plurianual – PPA (2010/2013);
 - b) Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para 2010;
 - c) Lei Orçamentária Anual – LOA para o período de 2010;
- O não atendimento da determinação imposta, no prazo estipulado, caracterizará infração passível de multa nos termos do art. 120-B do Regimento Interno do TCM/PA, alterado pelo Ato nº 12 publicado no DOE de nº 31518, de 05/10/2009.

Belém, 27 de abril de 2010.

Sérgio Dantas

Auditor - TCM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 052/2010/AUD.SD/GAB/TCM/PA
De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Roberto Pina Oliveira.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Roberto Pina Oliveira, responsável pela Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri, exercício de 2010, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, cumprir com seu dever constitucional de prestar contas, conforme o disposto no art. 30, alínea b e da Lei Orgânica deste TCM (LC 25/1994) e 59 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 25/1994)e 59 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101/2000), encaminhar a este Tribunal o instrumento de Planejamento abaixo relacionado:

- a) Plano Plurianual – PPA (2010/2013);
 - b) Lei Orçamentária Anual – LOA para o período de 2010;
- O não atendimento da determinação imposta, no prazo estipulado, caracterizará infração passível de multa nos termos do art. 120-B do Regimento Interno do TCM/PA, alterado pelo Ato nº 12 publicado no DOE de nº 31518, de 05/10/2009.

Belém, 27 de abril de 2010.

Sérgio Dantas

Auditor - TCM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 055/2010/AUD.SD/GAB/TCM/PA
De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Pedro Paulo Boulhosa Tavares.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Pedro Paulo Boulhosa Tavares, responsável pela Prefeitura Municipal de Ponta de Pedras, exercício de 2010, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, cumprir com seu dever constitucional de prestar contas, conforme o disposto no art. 30, alínea b e da Lei Orgânica deste TCM (LC 25/1994) e 59 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 25/1994)e 59 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101/2000), encaminhar a este Tribunal o instrumento de Planejamento abaixo relacionado:

- a) Plano Plurianual – PPA (2010/2013);
 - b) Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para 2010;
 - c) Lei Orçamentária Anual – LOA para o período de 2010;
- O não atendimento da determinação imposta, no prazo estipulado, caracterizará infração passível de multa nos termos do art. 120-B do Regimento Interno do TCM/PA, alterado pelo Ato nº 12 publicado no DOE de nº 31518, de 05/10/2009.

Belém, 27 de abril de 2010.

Sérgio Dantas

Auditor - TCM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 058/2010/AUD.SD/GAB/TCM/PA
De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Laércio Rodrigues Pereira.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Laércio Rodrigues Pereira, responsável pela Prefeitura Municipal de São Sebastião da Boa